

PORTARIA Nº 671/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2025-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 35% (trinta e cinco por cento) sob seus vencimentos à servidora efetiva **KARINA EVANIELE VILELA DE LUCENA OLIVEIRA**, mat. 1538, inscrita no CPF sob nº 042.027.524-06, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

